|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | CAU/PR |
| ASSUNTO | **Calendário Oficial para as reuniões Ordinárias do CAU/PR** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 32/2021 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma Teams, face a Pandemia Covid-19, no dia 13 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do CAU/PR de encaminhamento de Calendário Oficial para as reuniões Ordinárias do CAU/PR no ano de 2022, para apreciação da comissão e posterior encaminhamento à plenária;

Considerando Art. 97, inciso I do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela DELIBERAÇÃO CAU/PR N°0116-03/2020, que institui que compete as Comissões Ordinárias e Especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando Art. 102, inciso I do referido Regimento, que instrui que para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/PR, em suas organizações e administrações, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, no âmbito de sua competência propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/PR;

Considerando Projeto CAU Itinerante que objetiva aproximar o Conselho dos arquitetos e urbanistas que trabalham e residem longe da capital ou das cidades com escritórios regionais da autarquia;

Considerando que o respectivo projeto prevê, na semana anterior as reuniões ordinárias de comissões e plenária do CAU/PR, circuitos de fiscalização nas regiões de realização dos eventos;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Na semana que antecede o CAU Itinerante, verificar junto aos conselheiros das respectivas regionais, possibilidade de realização de eventos em parcerias com lideranças, prefeituras e, entidades regionais. Buscando acordos de cooperação e, reuniões, de forma a complementar as agendas com apresentações, debates, eventos e palestras. Objetivando através de planejamento prévio, levantamento de necessidades e demandas específicas de cada região para formulação de pautas que abordem os assuntos e matérias propostas.
2. Encaminhar a respectiva Deliberação para Aprovação Plenária.

Curitiba (PR), 13 de dezembro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador COA-CAU/PR | **LÍGIA M. CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **13/12/2021**Matéria em votação:  **Calendário Oficial para as Reuniões Ordinárias do CAU/PR**Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |